



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº214, de 21.06.2022 , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo, no período de 20.09.2022 a 22.09.2022, em respeito ao falecimento do servidor, PAULO CEZAR CALIARI, matrícula Siape 1285027.

Art. 2º suspender atividades acadêmicas e administrativas no dia 21 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ZANETTI BECALLI
Diretora-Geral Substituta